ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2026

CONSIDERANDO os elementos do processo de dispensa de licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, e a convocação de interessados publicada no Diário Oficial, que assegura transparência e ampla participação dos fornecedores, concluímos que a contratação está em conformidade com os requisitos legais e administrativos, com todos os procedimentos devidamente seguidos;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem esportiva (Handebol, Futsal, Baleô, Atletismo e Xadrez), visando dar suporte à realização dos eventos esportivos do município (como os Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Privadas de Sobradinho - JEEPPS).
Contratado:	**JOSÉ CARLOS SANTANA SILVA (SANTANA ASSESSORIA), inscrita no CNPJ sob o nº 03.220.194/0001-29**
Prazo de Vigência:	Até 31 de dezembro de 2026, contados a partir de sua assinatura.
Valor Total:	**R$37.256,00 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais).**
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

SOBRADINHO – BA, 15 de outubro de 2026.

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO:00290539510

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal